

AÇÃO COMUNICATIVA E PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE*COMMUNICATIVE ACTION AND PARTICIPATION IN THE SOCIETY*Clara Maria Furtado¹**RESUMO**

O objetivo deste artigo será abordar os princípios da ação comunicativa, articulados com dimensão política e da participação a ser analisada e desenvolvida no processo de formação dos sujeitos na sociedade. Trata-se de um trabalho de revisão, cuja metodologia foi baseada em levantamento de dados teóricos para a construção da abordagem. Entendemos que a participação nas decisões resulta em ações de ressignificação tanto da sociedade quanto do sujeito, já que a compreensão dos significados implementados resulta da coletividade e não apenas da individualidade. A ação do sujeito nesse processo de estabelecimento do consenso poderá levar a um maior envolvimento nas discussões sobre as políticas, que orientam a organização dos sujeitos e da sociedade. A coordenação das ações entre os participantes deve se estabelecer, pela relação de confiança, nos posicionamentos, e pelas ações dos sujeitos, em relação aos demais participantes do debate público na comunidade. Desse modo, o processo de integração social, valendo-se da ação comunicativa, deve ser pautado no princípio de confiança entre sujeitos e na garantia de igualdade na diversidade. Porém, ao referirmos às decisões políticas no âmbito da sociedade, esse reconhecimento do outro deve contemplar a ampla participação de todos os sujeitos, ou seja, a sociedade democrática.

PALAVRAS-CHAVE: *Ação comunicativa. Participação. Sociedade.*

ABSTRACT

This paper will address the principles of communicative action, linked to the political dimension and participation to be analyzed and developed in the process of training individuals in society. This is a review study, whose methodology was based on survey data for the construction of theoretical approach. We understand that participation in decisions resulting in actions of both society and redefinition of the subject, since the understanding of the meanings of the community and implemented result not only of individuality. The action of the subject in the process of establishment of consensus could lead to a greater involvement in discussions about the policies that guide the organization of individuals and society. The coordination of activities among the participants should be established by the trust, the placements, and the actions of individuals in relation to others in the public debate in the community. Thus, the process of social integration, using communicative action must be guided by the principle of trust between individuals and ensuring equality in diversity. However, when referring to political decisions in society, this should include recognition of the other broad participation of all subjects, i.e., democratic society.

KEYWORDS: *Communicative action. Participation. Society.*

¹ Pedagoga pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Doutoranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Docente do Centro Universitário de Brusque (Unifebe). Assessora Pedagógica e integrante do grupo de pesquisadores dos Projetos “Conecte” e “Enerbio” (FINEP/FURB).

Introdução

Ao propormos a análise sobre o desenvolvimento de competências que estimulem a participação dos sujeitos nas decisões políticas, partimos da compreensão de que, embora a sociedade demonstre evoluções significativas em seu processo de desenvolvimento, principalmente econômico e tecnológico, ainda enfrenta dificuldades em relação ao processo de integração social e cultural. Observamos que, à medida que as possibilidades de aproximação se ampliam, o isolamento dos sujeitos em relação à sua experiência social, cultural e política se mantém, causando prejuízos ao processo de interação e de participação democrática na sociedade.

Assim sendo, este artigo tem por intenção abordar os princípios da ação comunicativa, articulados com dimensão política e da participação a ser analisada e desenvolvida no processo de formação dos sujeitos na sociedade. Para tanto, nos referenciamos em Habermas, especialmente na obra “Teoria da Ação Comunicativa” (1987a; 1987b), para que possamos compreender essas possibilidades de alcance do entendimento comum numa comunidade cultural, valendo-se da interlocução, no reconhecimento de sua individualidade em interação com demais para agir com autonomia e liberdade nas decisões políticas.

Destacamos em Habermas os referenciais que possam trazer entendimento sobre a participação dos sujeitos, partindo da ação comunicativa na sociedade. Porém, ao analisarmos nas políticas de formação, a participação dos sujeitos na sociedade, será imprescindível articular elementos da teoria política, entendendo que a interação social demanda intenções que devem ser consideradas sob a ótica das relações de poder nas decisões, seja de caráter de imposição ou de democracia.

Iniciaremos a abordagem pelos princípios da ação comunicativa para que possamos, no desenvolvimento da investigação, compreender fatores que dificultem a participação dos sujeitos no alcance do entendimento mútuo. Num segundo momento, articularemos esses princípios à discussão sobre a dimensão política da participação no contexto sociocultural, de modo que contribua com o desenvolvimento da sociedade baseada na integração social.

Destacamos que essa abordagem poderá contribuir para a análise das políticas de formação dos sujeitos e, com base na ação comunicativa, entendemos que as possibilidades de interação entre sujeito e de integração social podem representar alternativas no processo de restabelecimento da participação, seja no âmbito das comunidades culturais ou da sociedade.

Princípios da ação comunicativa

Para iniciar esta abordagem, será importante destacarmos que partimos da compreensão de que a teoria da ação comunicativa poderá contribuir para a análise das relações dos sujeitos na sociedade. Ainda que o referido autor não tenha se dedicado especificamente ao campo da educação básica, percebemos que seus escritos filosóficos e sociológicos, em especial sua obra “Teoria da ação comunicativa” (1987), podem contribuir para o desenvolvimento de pesquisas² e debates voltados à temática da formação do sujeito na sociedade.

Diante do contexto das transformações ocorridas na sociedade, o avanço da tecnologia informatizada, transformada em ferramenta de comunicação, tem conseguido estabelecer uma rede de conexão, em tempo real, entre sujeitos, estreitando fronteiras e oferecendo novas possibilidades de acesso a conhecimentos geográfico, social, político de diferentes culturas.

Assim como no século XIX o trem, o barco a vapor e o telégrafo intensificaram o trânsito de bens e das pessoas bem como a troca de informações, assim hoje em dia a tecnologia dos satélites, a navegação aérea e a comunicação digital criam novamente redes mais amplas e densas. ‘Rede’ [*Netzwerk*] tornou-se uma palavra-chave, e tanto faz se se trata das vias de transporte para bens e pessoas, de correntes de mercadorias, capital e dinheiro, de transmissão e processamento eletrônicos de informações ou de circulações de pessoas, técnica e natureza (HABERMAS, 2001b, p. 84).

Todavia, as tentativas de aproximação amparadas pelo desenvolvimento tecnológico, ainda que possam ser reconhecidas como possibilidades de comunicação e de reconhecimento da diversidade de cultural, têm se mostrado como iniciativas pouco significativas para a interação. Nesse processo de desenvolvimento tecnológico, a ferramenta de informatização oferece uma forma de linguagem que permite que os sujeitos alcancem objetivos comuns, mas em contrapartida podem gerar uma limitação se a comunicação for entendida como “[...] apenas um meio para a realização das finalidades de cada participante da interação social” (REPA, 2008, p. 166). A coordenação entre participantes que se comunicam é mais complexa, ou seja, os diferentes interesses são postos na discussão coletiva, refutados ou aceitos, como pretensões para a definição de entendimento mútuo da comunidade cultural.

Nesse cenário, assim como ocorre com os meios de comunicação, a tecnologia influencia nas atitudes de isolamento e massificação de sujeitos. Nessa perspectiva, os sujeitos apenas mantêm contatos e troca de informações, que em parte atendem a interesses

² Destacamos aqui, a relevância de pesquisadores brasileiros que estabeleceram a relação de Habermas que têm contribuído para a análise do campo educacional. Dentre os pesquisadores destacamos Prestes (1996); Boufleuer (1998); Hermann (1999); Mühl (2003) e Gomes (2007).

exclusivamente de ordem individual, o que representa uma das dificuldades na comunicação em sociedade.

A organização, seleção e a utilização dos meios de comunicação de massa “[...] bloquean el uso de las libertades comunicativas, a la vez que preparan y disponen a los espectadores aislados y privatizados para una colectivización tutelada de sus mundos de representaciones”³ (HABERMAS, 2001c, p. 155). Por essa razão, entendemos que essa ferramenta ainda não representa uma alternativa objetiva que possa contribuir concretamente para o desenvolvimento de competências, que estimulem a participação dos sujeitos. Pelo contrário, a massificação mantida pelos meios de comunicação tem resultado na prevalência de posicionamentos unilaterais diante das discussões e decisões políticas nas comunidades culturais.

Porém, será preciso compreender que uma proposta de integração social e de entendimento comum, mesmo que se realize no âmbito das comunidades ou na sociedade, envolve uma complexidade de fatores, e podem limitar as possibilidades de estabelecimento de interlocução entre os participantes em uma discussão de natureza democrática. O reconhecimento dessa complexidade poderá resultar na superação do isolamento, que influencia os sujeitos a agirem com posicionamentos baseados na defesa de interesses de ordem individual, em detrimento da coletividade, ou ainda, na submissão às decisões, política e social, definidas pela relação unilateral entre sujeitos.

Entendemos que o restabelecimento da participação dos sujeitos na sociedade está relacionado ao processo de formação dos sujeitos, por meio de políticas de educação, que se proponham a desenvolver ações sustentadas na integração dos participantes de sua comunidade escolar. Defendemos que, nesse contexto, as políticas de formação contemplem diretrizes para o desenvolvimento competências que estimulem a participação política na sociedade. Compreendemos que quanto mais intensas forem as experiências de comunicação e de ação, maiores serão as possibilidades de se constituírem competências que possam estimular a participação efetiva dos sujeitos reforçando, assim, a cultura democrática na sociedade.

Para tanto, partimos da compreensão de que ação comunicativa representa uma expressão indissociável, cujos termos devem ser distinguidos daqueles de uso comum. Ou seja, o conceito de ação não poderá se restringir, por simples analogia, à execução de

³ Manteremos o texto na língua espanhola para que seja garantida a tradução dos originais de língua alemã, sem prejuízo aos conceitos desenvolvidos por Habermas em suas obras.

determinada atividade por parte dos sujeitos, tampouco a comunicação pode ter por intuito apenas de socialização ou troca de informações (REPA, 2008).

Ação e comunicação mantêm implícita a ideia de “inter- ação”, isto é, está articulada a diferentes aspectos da experiência em comunidade, envolvendo sujeitos e dimensões que constituem a identidade sociocultural. Nas relações estabelecidas entre sujeitos em comunidade, a ação está diretamente vinculada à comunicação. Ao mesmo tempo não será possível desarticular da comunicação as intenções que caracterizam as ações dos sujeitos.

El concepto de ‘acción comunicativa’ dirige la atención a las energías de vínculo o capacidad de vincular que desarrolla el lenguaje, al consenso de fondo en el que hemos crecido y nos encontramos, a la mutua anticipación de confianza y a la disponibilidad en cierto modo ingenua a entendernos con que contamos en la práctica comunicativa (HABERMAS, 2001c, p. 97).

As decisões tomadas em comunidade podem resultar em posicionamentos que interferiram nas relações entre os sujeitos e no desenvolvimento da sociedade. Isso significa que o processo de tomada de decisões políticas deve ser estruturado de modo que, na discussão, não haja interferentes que possam agir unilateralmente e, assim, comprometer a autonomia e liberdade nas representações sobre a vontade comum.

Al actuar comunicativamente los sujetos se entienden siempre en el horizonte de un mundo de la vida. Su mundo de la vida está formado de convicciones de fondo, más o menos difusas, pero siempre aproblemáticas. El mundo de la vida, em tanto que trasfondo, es la fuente de donde se obtienen las definiciones de la situación que los implicados presuponen como aproblemáticas (HABERMAS, 1987a, p. 104).

O mundo da vida constitui uma estrutura de pressuposições conhecidas, transparentes, ou ainda, familiares, estruturadas com base em perspectivas a serem cumpridas. Consideramos que as relações entre os sujeitos participantes do debate na comunidade cultural estão na base dos vínculos de confiança que se estabelecem, valendo-se do mundo da vida. A tradição cultural, e os sujeitos que dela partilham em sua vivência social, representam uma dessas bases em que se estruturam as relações com as quais os sujeitos se entendem em determinada situação e, por isso, podem alcançar o consenso com os demais participantes.

A participação exige que os sujeitos compreendam que, ao se orientarem por ações livres de interferências em relação à vontade comum dos participantes, levem em consideração a autonomia e as diferenças que se estabelecem dentro da mesma comunidade cultural. Essas diferenças, longe de se estabelecerem como barreiras para as decisões da coletividade, representam os interesses individuais, do sujeito em relação, aos interesses dos

demais participantes. Dessa forma, os interesses devem ser expostos para que possam, com base na participação democrática, resultar em novas perspectivas ou na ressignificação do entendimento comum da comunidade.

Porque o processo democrático garante legitimidade já graças às suas qualidades procedurais, ele pode, quando necessário, voltar-se para as falhas de integração social e produzir uma cultura política comum diante de uma composição cultural modificada da população (HABERMAS, 2001b, p. 94).

O alcance do consenso exige do sujeito a competência de se desvincular de suas expectativas iniciais, centradas apenas em seu ponto de vista particular. Dessa maneira, entendemos que na interação com os demais sujeitos se restabelece a unidade entre a individualidade, que representa as expectativas de âmbito pessoal, e a vontade comum que representa as decisões tomadas na comunidade.

O reconhecimento dessa condição exige que o debate seja permeado por argumentos que possam levar ao convencimento dos participantes sobre as decisões de ordem sociopolítico-cultural, valendo-se das relações intersubjetivas na comunidade. Logo, a possibilidade de alcance de um entendimento mútuo demanda um processo de participação em que a comunicação, coordenada entre sujeitos participantes, possa alcançar um acordo que seja consensuado no âmbito da comunidade.

Nesse ponto, compreendemos que, os princípios que regem cada uma das formas de ação, influenciam na participação e nas decisões em comunidade. Na comunicação os sujeitos se orientam por ações, pretensões de validade e em correspondência aos diferentes mundos, que se articulam na interação entre sujeitos, e na ação comunicativa (HABERMAS, 1987a). Destacamos que, ainda que se pretenda uma abordagem específica das formas de ação, o objetivo não será apenas voltado à descrição conceitual, entretanto poderá ser significativo para a compreensão do contexto das decisões e das implicações que podem ter nas relações estabelecidas entre sujeitos.

En los contextos de acción comunicativa sólo puede ser considerado capaz de responder de sus actos aquel que sea capaz, como miembro de una comunidad de comunicación, de orientar su acción por pretensiones de validez intersubjetivamente reconocidas (HABERMAS, 1987a, p. 32-33).

Formas de ação são estabelecidas com base na ação: teleológica, regulada por normas; dramaturgic e ação comunicativa. A ação teleológica é caracterizada pela atitude de um sujeito que, diante da necessidade de tomar decisões, opta por alternativas considerando as condições da situação e as possibilidades de atingir sua pretensão com êxito.

Está relacionada à finalidade de alcance de objetivos, ou seja, com a escolha de meios adequados à execução pretendida, vinculando-se às teorias dos jogos e das decisões, comuns às áreas da economia, sociologia e psicologia. Para além da vinculação com teorias, percebemos a influência desse modelo nas decisões quando, ao analisarmos as relações dos sujeitos, o uso de estratégias adequadas à obtenção de propósitos bem-sucedidos e de como interferem na participação em comunidade.

Nesse sentido, podemos caracterizá-la como utilitarista e estratégica. Como ação utilitarista, desde a interpretação da situação, os sujeitos partem da expectativa de que as alternativas escolhidas são adequadas para atingir os objetivos, de modo a se obter êxito nas intenções. Como ação estratégica, consideramos que a obtenção de êxito nas realizações de um sujeito está sempre atrelada à decisão de outro sujeito, que também age de maneira a alcançar seus próprios objetivos.

A ação regulada por normas refere-se aos membros de um grupo sociocultural, que agem de acordo com valores comuns, cuja norma estabelece uma expectativa generalizada em relação ao comportamento de todos os demais integrantes da comunidade. Nessa perspectiva, cada sujeito da comunidade orienta suas ações de modo que, diante de determinadas situações, toma atitude de acatar ou violar as normas estabelecidas.

As normas, desde que resultantes de um acordo estabelecido pelo grupo sociocultural, representam os interesses e a vontade comum, por isso, cada um dos membros da comunidade espera dos demais que atendam às expectativas de executar ou ignorar, normas que se definem como obrigatórias ou proibitivas. Um comportamento normativo pode representar uma garantia de direitos comuns para que os sujeitos da comunidade possam participar das decisões, reconhecendo nas ações individuais dos demais participantes o papel social e normativo que cada um deve desempenhar na sociedade.

A ação dramática não se trata apenas de caracterizar os comportamentos de um sujeito solitário ou dos membros de um grupo sociocultural, mas dos participantes de uma interação que expressam, uns aos outros, uma representação de sua imagem ao se exporem em ação diante de um público de sujeitos. Essa imagem é caracterizada como a autorrepresentação que é revelada aos demais integrantes da interação como sua própria subjetividade. Considerando que o sujeito tem acesso privilegiado aos seus pensamentos, desejos, sentimentos, emoções, tem poder de controlá-lo em relação aos demais sujeitos.

Nessa direção, os participantes interagem de modo a manter um controle recíproco sobre sua subjetividade, reconhecendo que a possibilidade desse acesso depende de cada um dos demais sujeitos da comunidade. A ação comunicativa está relacionada ao processo de

interação entre sujeitos com capacidades de participação por meio da linguagem e da ação. Nessa interação coordenam suas ações de maneira que possam alcançar um acordo comum em uma determinada situação.

Com base nesse modelo podemos entender que, a interpretação é significativa para o processo de discussão, tendo em vista a intenção de alcance no consenso, assim como a linguagem representa um dos pontos centrais para a ação comunicativa. Essa interação envolve interesses individuais dos participantes e, por essa razão, devem ser expostos, discutidos e interpretados na perspectiva de alcance de um entendimento mútuo, livre de imposição de normas e valores externos ao grupo cultural pertencente a uma comunidade.

Há que se estabelecer, então, uma coordenação para que na discussão os argumentos não sejam impostos uns sobre os outros, pois poderá resultar na geração de conflitos, que podem ser agravados pela presença de violência. Por isso, entendemos que “[...] la fuerza del entendimiento intersubjetivo que em caso de conflicto es la única alternativa a la violencia” (HABERMAS, 2001c, p. 89).

A ação comunicativa está pautada na relação intersubjetiva e na interlocução de sujeitos que participam das decisões, aceitando ou refutando pretensões de validade que são postas na discussão para o alcance de entendimento mútuo. Para o reconhecimento dessa condição, nos contextos de ação comunicativa, será preciso também que cada participante se manifeste, com base em pretensões de validade, baseadas na verdade, correção e autenticidade (HABERMAS, 1987a; 1987b).

Son los propios actores los que buscan un consenso y lo someten a criterios de verdad, de rectitud y de veracidad, es decir, a criterios de ajuste o desajuste entre los actos de habla, por un lado, y los tres mundos con que el actor contrae relaciones con su manifestación, por el otro (HABERMAS, 1987a, p. 144).

Igualmente, na ação comunicativa, os interlocutores devem assumir posicionamentos de modo que suas pretensões sejam consideradas por critérios: de **verdade**, ou seja, que o enunciado corresponda à realidade; de **correção**, baseadas em princípios normativos, que já tenham sido estabelecidos pela comunidade e, por fim, de **autenticidade**, cujos participantes esperam em enunciados coerentes com o que pensa o interlocutor. Com base nisso, podemos analisar que a participação implica numa relação de confiança em que os sujeitos reconheçam, pela coordenação dos seus planos de ação, as intenções do participante em suas manifestações.

A manifestação dos sujeitos na discussão tem influência de três mundos: o **mundo objetivo**, que se refere a tudo o que conhecido por todos os integrantes da mesma realidade; o **mundo social**, que corresponde às relações interpessoais reguladas por normas legitimadas; e o **mundo subjetivo**, relativo às experiências de âmbito individual, cujo acesso é controlado pelo sujeito.

La acción comunicativa se basa en un proceso cooperativo de interpretación en que los participantes se refieren simultáneamente a algo en el mundo objetivo, en el mundo social y en el mundo subjetivo aun cuando en su manifestación solo subrayen temáticamente uno de estos tres componentes. Hablantes y oyentes emplean el sistema de referencia que constituyen los tres mundos como marco de interpretación dentro del cual elaboran las definiciones comunes de su situación de acción (HABERMAS, 1987a, p. 171).

Além do mais, será importante evidenciarmos que a relação estabelecida nos três mundos mantenha vínculo com as formas de ação e de pretensões de validade, à medida que podem nos levar a entender a importância da argumentação na discussão das pretensões de validação de normas universais, como uma expressão dos sujeitos na ação comunicativa. Trata-se de um processo em que os sujeitos envolvidos no debate público, ao refutar pretensões de validade, desenvolvem argumentos que possam convencer os demais da validade de suas pretensões.

Nesse sentido, é que apontamos que um entendimento mútuo não pode ser alcançado pela simples comunicação, já que devemos considerar os interesses e as expectativas, implícitas nas vivências de cada sujeito, para compreender a complexidade que envolve todos os participantes de uma comunidade. Logo, uma comunidade cultural não pode ignorar que a ação comunicativa demanda um processo de discussão quando as diversidades e divergências, em relação aos interesses e valores dos sujeitos, sejam interpretadas para que se alcance a vontade comum.

Las formas de argumentación se diferencian según pretensiones universales de validez que con frecuencia sólo nos resultan reconocibles a partir del contexto de una manifestación, pero que no vienen constituidas como tales por los contextos y ámbitos de acción (HABERMAS, 1987a, p. 62).

Ao defendermos a participação dos sujeitos nas decisões da sociedade, compreendemos a necessidade de que se restabeçam os princípios da ação comunicativa. Percebemos que a participação, ainda que entendida como implícita às relações entre sujeitos, efetiva-se pela ação democrática à medida que discussões e decisões encaminhadas pelo grupo cultural possam ressignificar a comunidade cultural a que pertencem.

Entretanto, devemos considerar a possibilidade de o processo de discussão pública seguir orientação de ações estratégicas ou da ação comunicativa, ou seja, visando o alcance de interesses unilaterais ou o entendimento mútuo entre os participantes. Destacamos que, a ampliação da comunicação na comunidade, poderá desenvolver nos sujeitos atitudes com maior grau de autonomia. Ou seja, representa a possibilidade de os grupos sociais coordenarem suas ações e resolverem seus conflitos consensualmente, sem necessidade de intervenções coercitivas.

No caso de conflitos de ação, quando se impõem determinados problemas que precisam ser enfrentados cooperativamente ou solucionados consensualmente, uma coletividade é confrontada com a pergunta: “o que devemos fazer?” O tratamento racional dessas questões exige uma formação de opinião e da vontade que leva a resoluções fundamentadas sobre a persecução de fins coletivos e sobre a regulamentação normativa da convivência (HABERMAS, 1997a, p. 199).

A ação do sujeito nesse processo de estabelecimento do consenso poderá levar a um maior envolvimento nas discussões sobre as políticas, que orientam a organização dos sujeitos e da sociedade. A participação nas decisões resulta em ações de ressignificação tanto da sociedade quanto do sujeito, já que a compreensão dos significados implementados resulta da coletividade e não apenas da individualidade. Nesse aspecto, entendemos como a ação coordenada no âmbito de um contexto de comunidade cultural ou da sociedade em que se constitui “[...] a formação racional da identidade dos sujeitos e das coletividades” (SIEBENEICHLER, 1994, p. 22).

O debate público requer dos participantes posicionamentos de aceitação ou refutação de proposições. A interpretação das condições de alcance do entendimento mútuo pode resultar num processo de formação dos sujeitos, valendo-se do reconhecimento de erros e acertos das proposições. Na discussão devemos considerar que enunciados, uma vez expostos diante de pelo menos mais um sujeito, estão subordinados à crítica gerada por oposição de pensamentos e divergências de interesses subjetivos.

Em certos casos, interesses controversos e orientações axiológicas estão de tal maneira interligados com as formas de vida intersubjetivamente compartilhadas de uma comunidade, que decisões axiológicas graves envolvem uma autocompreensão coletiva inexplicável (HABERMAS, 1997a, p. 201).

No debate de divergências, os enunciados poderão ser fundamentados em razões que convençam os demais participantes de sua validade para o entendimento mútuo da comunidade. Caso contrário, podemos identificar a ação estratégica, com a finalidade de

estabelecer interesses que não representem a vontade comum do grupo social a que se destinam.

Entendemos que a interação represente a alternativa dessa pretendida vivência democrática, permitindo que os sujeitos possam se orientar pela coordenação no grupo social na comunidade. Portanto, o desenvolvimento de competências, que possam contribuir na dinamização da participação dos sujeitos, deve também se orientar por uma proposta de formação, que seja pautada na ação comunicativa, para que possam se integrar, no seu espaço sociocultural, ao processo de decisão na sociedade.

A formação dos sujeitos, seja pela educação formal ou no envolvimento com o grupo cultural na qual está inserido, pode se tornar uma experiência significativa que contribua para a ampliação das expectativas de participação. Além disso, pode desenvolver possibilidades para a transformação das relações pautadas na ação comunicativa, visto que a ressignificação resulta do processo amplo e complexo de interação entre sujeito-sujeito na sociedade.

Partimos da perspectiva de que o sujeito, dotado de capacidades de ação e comunicação, atua como participante nos processos de discussões que visem o entendimento mútuo, baseado na vontade comum da comunidade (HABERMAS, 2003). Entendemos, então, que a ação dos sujeitos está inserida em um contexto, cuja identidade sociocultural da comunidade, deva ser reconhecida por todos os participantes. O sujeito ao se integrar nesse contexto deverá manter, para além de sua identidade cultural, uma relação intersubjetiva com, pelo menos, mais um participante dessa comunidade.

Porém, quando um dos sujeitos se insere em uma comunidade, diferente da origem de seu grupo sociocultural, deve superar a condição de “estranho”, a fim de participar da coordenação das ações voltadas ao alcance do entendimento mútuo do grupo ao qual passa a integrar. O sujeito participa das ações comunicativas com enunciados que podem ser considerados como pretensões a serem criticadas, ou seja, podem ser aceitas ou refutadas pelos demais participantes.

En la acción comunicativa los participantes persiguen de común acuerdo sus respectivos planes de acción sobre la base de una definición común de la situación. [...] la acción orientada al entendimiento le es constitutiva la condición de que los participantes realicen sus respectivos planes de común acuerdo en una situación de acción definida en común (HABERMAS, 1987b, p. 181).

Nessa perspectiva, deverá ter compreensão de que, no papel de interlocutor não poderá permitir que sua autoridade de docente interfira nas decisões consensuadas pela comunidade. Por essa razão, nenhum dos participantes poderá requerer o *status* de especialista e detentor de

algum poder de decisão em detrimento de interesses que descaracterize a participação dos demais. Entendemos que na democracia “[...] los expertos no pueden tener ningún privilegio político” (HABERMAS, 2001c, p.151), sob o risco de reforçar as ações que estimulem o isolamento social entre os sujeitos.

Essa relação entre a autoridade de especialista e poder de decisão pode ser uma representação das dificuldades na participação dos sujeitos nas decisões na sociedade. Ou seja, o sujeito abre mão de sua participação nas decisões quando se submete às decisões políticas definidas por especialistas, em nome de uma eficiência, ou sob a ameaça de sanções que esses podem aplicar de forma autoritária em nome do poder que detêm.

A alternativa de superação poderá estar pautada na interlocução em que os sujeitos possam reconhecer, na inter-relação com os demais, a importância da participação nas políticas sociais, de modo que sejam interpretadas e ressignificadas com base no entendimento mútuo da comunidade cultural. Da mesma forma, o desenvolvimento de competências que dinamize a participação nas políticas sociais contribui para que os sujeitos possam defender interesses que, refutados ou validados pela interlocução, constituam a representação da vontade comum de sua comunidade cultural.

Apontamos, então, pelo menos dois aspectos que, tomando por base a ação comunicativa, podem ser relevantes no processo de participação dos sujeitos nas decisões. No primeiro aspecto destacamos a socialização que, implícita no processo pedagógico, seja estabelecida nas relações intersubjetivas na comunidade escolar, mas com possibilidade de transpor para as ações desenvolvidas no âmbito da sociedade. No segundo aspecto apontamos a interlocução como condição efetiva da participação dos sujeitos, pois mais do que um encontro de sujeitos para discutirem sobre determinadas situações, a interação requer que os sujeitos se comprometam com um debate em que interesses e pretensões sejam postas a público, e resultem num processo de ressignificação e entendimento comum na sociedade.

Por isso, as condições que possibilitam a socialização comunicativa não podem ser confundidas com limitações impostas por contingências. Com isso evita-se a falácia individualista, segundo a qual o indivíduo experimenta, nas ações dos outros, os limites de sua liberdade subjetiva. [...] Tanto que as normas usuais reconhecidas intersubjetivamente, e que podem ser problematizadas, não se tornam perceptíveis através de imposições externas (HABERMAS, 1997b, p. 52).

Dessa forma, entendemos que a participação demanda a formação de um sujeito autônomo, com capacidade de interagir num contexto, reconhecendo a importância da intersubjetividade e da interlocução na relação estabelecida entre sujeitos, grupos

socioculturais ou comunidades que integram a sociedade. Ao analisarmos as políticas de formação dos sujeitos será preciso perceber se contemplam diretrizes que, articuladas à forma de ação comunicativa, possa desenvolver uma compreensão sobre a importância do debate público e das decisões nas comunidades culturais baseadas em relações interlocutivas e participativas na sociedade.

Nessa primeira seção, desenvolvemos uma abordagem de princípios básicos da ação comunicativa como possibilidade de compreendermos as dificuldades de participação dos sujeitos nas decisões na sociedade. Para tanto, na próxima seção, com base nos princípios da ação comunicativa, articularemos a dimensão política, considerando que, uma vez que estão implícitos nas relações estabelecidas entre sujeitos, podem ser significativos numa análise sobre as possibilidades de restabelecimento da participação nas decisões do contexto sociocultural.

Processos interativos na sociedade

Ao focarmos os princípios da ação comunicativa, que contribuem para a compreensão das dificuldades de participação na comunidade cultural, articulamos à formação dos sujeitos na sociedade. Para tanto, nessa seção abordaremos princípios da ação comunicativa (HABERMAS, 1987a; 1987b) articulados à dimensão política, pois compreendemos que a participação em comunidade implica em posicionamentos que podem ser percebidos em relação aos participantes, bem como nas intenções implícitas nas ações implementadas em comunidade.

Entendemos, nesse sentido, que a dimensão política está implícita nas ações e decisões de cada sujeito em suas inter-relações, já que o processo participativo envolve decisões políticas em diferentes instâncias socioculturais, ou seja, grupos, comunidades que integram a sociedade. Compreendemos que esses aspectos estão articulados tanto ao reconhecimento do outro quanto participante nas decisões, bem como os processos interativos que envolvem a participação dos sujeitos nas decisões de ordem política na sociedade.

Ao apontamos a articulação da ação comunicativa com a participação social, entendemos que a interação envolve sujeitos que, diante de determinada situação problematizada, debatem com perspectivas e interesses, de ordem individual e coletiva, em relação aos demais participantes, de modo que da interlocução resulte o alcance de um entendimento mútuo da comunidade. A participação está dimensionada na coordenação que ocorre entre os sujeitos pertencentes a um grupo sociocultural que, diante de um debate

público, discutem e interpretam a situação problematizada, para que tomem decisões, ou seja, possam alcançar um entendimento sobre a representação da vontade comum da comunidade.

A relação que se estabelece entre ação, comunicação e sujeito pode ser caracterizada como “inter-ação” (REPA, 2008), isto é, não há ação ou comunicação sem sujeitos, nem estes conseguem participar do debate e das decisões sem que tenham capacidade de ação e comunicação. A indissociabilidade deve ser entendida como necessária para que seja possível compreender a complexidade da coordenação das ações dos sujeitos, que participam nos acordos de entendimento estabelecidos na comunidade.

Assim sendo, podemos considerar ainda que “[...] interacción puede entenderse como solución del problema de cómo los planes de acción de varios actores pueden coordinarse entre si...” (HABERMAS, 1990, p. 72), tendo em vista o entendimento linguístico e a integração social que, como tal, só pode ser entendida por meio da ação comunicativa. Contudo, devemos destacar que nem toda interação tem por intenção o entendimento mútuo e a integração social.

Podemos apontar que as interações baseadas em ações estratégicas se destinam apenas à transmissão de informações e se estabelecem por relações de dependência, quer seja do sujeito sobre uma situação ou do sujeito sobre, pelo menos, outro sujeito. Diante disso, reconhecemos as distinções nos tipos de ação, seja comunicativa ou estratégica. Dessas distinções podem surgir divergências, que resultem ou gerem conflitos, e passam dificultar a participação dos sujeitos nos processos de decisão e, principalmente, interferindo nas decisões sobre o entendimento da comunidade.

La acción comunicativa se distingue, pues, de la acción estratégica en el respecto de que el buen suceso en la coordinación de la acción no se basa en la racionalidad com respecto a fines de los distintos planes de acción individuales, sino en la fuerza racionalmente motivadora que tienen las operaciones de entendimiento, en una racionalidad, por tanto, que se manifiesta en las condiciones a que está sujeto un acuerdo comunicativamente alcanzado (HABERMAS, 1990, p. 74).

Ao articularmos essa discussão com a formação dos sujeitos entendemos que esse processo poderá proporcionar vivências sociais que, junto com os conhecimentos da tradição cultural, estão implícitos na interação sujeito-sujeito participantes das discussões para o alcance do entendimento comum da sociedade. Todavia, se considerarmos as dificuldades de participação efetiva dos sujeitos nas decisões, percebemos que o isolamento ocorre tanto nas comunidades quanto na sociedade.

Reforçamos a defesa de que a formação dos sujeitos contemple a intersubjetividade e a interlocução como possibilidades de interação social. Entendemos, nesse sentido, que o desenvolvimento de competências, que dinamizem o agir participativo, requer que a relação estabelecida supere o imediatismo de objetivos definidos por meio de estratégias e finalidades. As relações se estabelecem com base na coordenação de ações, o que inclui, nessa interação a possibilidade de discutir os interesses e a vontade comum sobre o que representa o processo de formação dos sujeitos para a comunidade sociocultural.

O processo de entendimento da relação estabelecida no processo de decisão demanda, por parte dos participantes, requer um acordo motivado em que os enunciados possam ser considerados como válidos ou condicionados a críticas sobre suas pretensões de validade. Desse modo, se efetiva a superação das condições egocêntricas, das ações estratégicas, cujo enunciado está demarcado pela intenção de os sujeitos atingirem determinados objetivos com finalidade de êxito unilateral, em detrimento dos demais participantes.

A interação pode representar para os grupos socioculturais, uma possibilidade de restabelecimento da participação em que os sujeitos, nas discussões, possam contribuir com as decisões de políticas, valendo-se de consensos estabelecidos na sociedade. Do contrário, quando há interferências do tipo impositivas, podem levar ao dissenso que, passando a uma ação estratégica, torna-se um risco à ação comunicativa e a participação, visto que determina condições que são demarcadas por finalidades e interferem na interação entre sujeitos de uma comunidade sociocultural.

A proposição de um entendimento implica num acordo coordenado entre sujeitos que tenham competência linguística e interativa. Da mesma forma, os enunciados devem se basear em razões que, além de interpretar a situação problematizada, se articulem como enunciados que possam ser aceitos como válidos, para que se alcance o consenso sobre a vontade comum.

Entenderse es un proceso de obtención de un acuerdo entre sujetos lingüística e interactivamente competentes. [...] Un acuerdo alcanzado comunicativamente tiene que tener una base racional; es decir, no puede venir impuesto por ninguna de las partes, ya sea instrumentalmente, merced a una intervención directa en la situación de acción, ya sea estratégicamente, por medio de un influjo calculado sobre las decisiones de un oponente (HABERMAS, 1987a, p. 368-9).

Nesse contexto, devemos entender que nenhum tipo de influência pode substituir a intersubjetividade, sob o risco de que sejam distorcidas as decisões tomadas pelos sujeitos. Ou seja, será preciso que haja, entre os participantes, a possibilidade de reconhecimento entre as

ações unilaterais, que são orientadas ao êxito unilateral, das que demandam de um acordo de entendimento mútuo do grupo a que pertencem.

Ao partimos da compreensão de que a interação tem papel importante no restabelecimento da participação dos sujeitos, devemos considerar que o processo de decisão, em uma comunidade, contempla o reconhecimento de, pelo menos, outro sujeito. Ainda que nos possa parecer uma consideração redundante, pois entendemos que só ocorre ação entre sujeitos, será preciso reconhecer que o envolvimento do outro nem sempre representa a garantia de que se estabeleça a intersubjetividade e da interlocução. Podemos apontar que as ações estratégicas geram posicionamentos que possam submeter ou influenciar, a situação ou os participantes, resultando em decisões unilaterais no âmbito da sociedade.

Em contrapartida, consideramos que a participação dos sujeitos deve se pautar pela autonomia e liberdade, bem como no reconhecimento das individualidades e das diversidades socioculturais da comunidade. Nesse contexto de entendimento entre os sujeitos, reforçamos a importância da articulação dos três mundos, ou seja, **objetivo** (verdade), **social** (correção) e o **subjetivo** (autenticidade). A coordenação das ações entre os participantes deve se estabelecer, pela relação de confiança, nos posicionamentos, e pelas ações dos sujeitos, em relação aos demais participantes do debate público na comunidade.

O processo de integração social, valendo-se da ação comunicativa, deve ser pautado no princípio de confiança entre sujeitos e na garantia de igualdade na diversidade. Como participantes de uma comunidade sociocultural os sujeitos “[...] esperam uns dos outros uma igualdade de tratamento, que parte do princípio de que cada pessoa considere cada uma das outras como ‘um dos nossos’” (HABERMAS, 2007, p. 44), ou seja, entendem-se numa relação de confiança, que implica no reconhecimento intersubjetivo e da integração social.

Ao agirem por perspectivas e interesses que atendam ao entendimento comum da comunidade cultural, os sujeitos reconhecem a inclusão do outro como um participante que tem possibilidades iguais de se envolver nos processo de discussão e de interpretação das decisões implementadas na sociedade. Entendemos que o reconhecimento do outro na participação nas decisões também demanda que os sujeitos entendam que “[...] en la interacción están estribando en pertenencias a grupos sociales cuya integración simultáneamente ratifican [...]” (HABERMAS, 1987b, p. 195-6).

Compreendemos que, pela coordenação de ações baseadas nas relações intersubjetivas, há possibilidade de que os sujeitos possam reconhecer a integração dentro de sua comunidade cultural. Diante disso, é possível ampliar suas relações de entendimento com outras comunidades, que constituem a diversidade do contexto da sociedade.

A diversidade não pode ser entendida como um simples movimento de identificação de diferenças nas dimensões sociais, econômicas, étnicas, culturais ou políticas, mas como o reconhecimento de identidades que demarcam a relação intersubjetiva dos grupos sociais em relação às demais comunidades. Compreendemos, então, que a identidade do sujeito está vinculada à identidade individual e de um grupo sociocultural, pois se constituem na socialização entre os participantes da comunidade.

Nesse contexto, a articulação não se restringe ao âmbito de sujeitos, grupos ou comunidades socioculturais, mas devem ser considerados de modo mais complexo quando se tratam de situações, que envolvem uma multiplicidade de culturas expressas por grupos ou comunidades. Na relação dos sujeitos com a multiplicidade de culturas, a participação se estabelece também pela intersubjetividade e interlocução. Além disso, as relações que se estabelecem por princípios de desigualdade geram reações que podem ser caracterizadas por conflitos de intolerância às diversidades, alcançando até mesmo o nível da violência, seja na relação entre sujeitos ou comunidades.

Por outro lado, a extrema defesa de uma identidade cultural poderá representar, no entendimento do grupo sociocultural, a garantia de integridade da comunidade (HABERMAS, 2007). Essa ação, ao representar uma forma de ameaça ou dificuldade na participação do sujeito no debate público, resulta no confinamento da comunidade, ao invés, da inclusão na sociedade.

Nas nossas sociedades de bem-estar intensificam-se reações etnocêntricas da população local contra tudo o que é estrangeiro – ódio e violência contra estrangeiros, contra adeptos de outros credos ou pessoas de outra cor, mas também contra grupos marginais e contra os portadores de deficiências e, ainda uma vez, contra judeus. Também pertence a esse contexto manifestações de perda de solidariedade que se acendem nas questões de redistribuição e que podem conduzir à fragmentação política (HABERMAS, 2001b, p. 92).

A diversidade também não pode ser baseada em critérios valorativos, sob o risco de instituir, em nome da integração, a formação de lideranças na sociedade. A institucionalização de liderança está relacionada às formas de ação da autoridade especializada, que requer privilégios políticos para tomada de decisão em nome dos demais participantes do debate, fazendo surgir, nesse processo, as formas hierarquização baseada no estabelecimento de padrões de classificação entre maioria e minoria.

Será necessário que as relações se mantenham livre de estratégias que possam influenciar o contexto com critérios de valor baseados em ações de dominação externa à comunidade. A definição desses critérios externos influencia de modo que os sujeitos se

isentem da interlocução, logo, optam ou pelo isolamento dos demais participantes ou pela submissão a decisões, que são incompatíveis com a vontade comum e o entendimento da comunidade.

Nesse sentido, os posicionamentos, a saber: de isolamento e submissão, não podem ser entendidos como consequência um do outro, mas como implicados quando a participação passa a ser compreendida como algo a ser concedida pelo outro e não compartilhada democraticamente por todos os sujeitos. Percebemos que, nesse processo, o envolvimento dos sujeitos passa a ser orientado por ações políticas que, embora se justifique como parte do processo democrático, influencia nas atitudes de passividade dos sujeitos.

Cuando quedan destruídas estas formas individualizadoras de una intersubjetividad no mermada, surgen masas de individuos aislados, 'abandonados unos dos otros' que, precisamente entonces, resultan susceptibles de ser adoctrinados y puestos en movimiento por caudillos plebiscitarios y ser movidos a acciones de masa. (HABERMAS, 2001c, p. 155).

Podemos destacar que os pleitos eleitorais, ainda que integrados ao processo democrático na sociedade, devem ser interpretados pelos participantes para o reconhecimento da complexidade que o envolve. Isto é, desde a caracterização dos partidos que representam as lideranças até a legitimação dos poderes instituídos para legisladores ou governos, é preciso que se ampliem as possibilidades de debate público e de participação efetiva dos sujeitos.

A participação nas decisões de ordem política, desde que pautadas na ação comunicativa, não deve se restringir às decisões baseadas nas formas de representação dos sujeitos da comunidade. Com isso, a participação dos sujeitos se baseia numa forma de democracia, que passa a ser orientada por ações de instâncias externas à comunidade, e se fortalecem como necessárias diante da falta de participação em sociedade.

O problema surge em sociedades democráticas, quando uma cultura majoritária, no exercício do poder político, impinge às minorias a sua forma de vida, negando assim, aos cidadãos de origem cultural diversa uma efetiva igualdade de direitos (HABERMAS, 2007, p. 170).

Defendemos que, nos processos de decisão, a coordenação de ações, deverá envolver os planos de ação de cada segmento que integra a política para que se possa, por meio de acordos, validar as pretensões que representem a vontade comum da sociedade. Com isso, no contexto sociocultural, os sujeitos e as comunidades, passam a participar das decisões de

modo que as expectativas e interesses possam ser contemplados como a identidade da comunidade, que deverá decidir sobre as ações políticas na sociedade.

Las luchas por el reconocimiento en el Estado democrático de derecho solo poseen fuerza legitimadora en la medida en que todos los grupos puedan tener acceso al espacio público político, puedan hacer oír su voz, puedan articular sus necesidades y nadie sea marginalizado o excluido (HABERMAS, 2001c, p. 160).

Comprendemos que há possibilidade de garantir uma participação livre das influências, considerando desde as relações entre sujeitos ou entre comunidades. Porém, ao referirmos às decisões políticas no âmbito da sociedade, esse reconhecimento do outro deve contemplar a ampla participação de todos os sujeitos, ou seja, a sociedade democrática.

Considerações Finais

A discussão empreendida neste artigo não tem a intenção de esgotar a discussão, porém atinge o objetivo, na medida em que aborda princípios da ação comunicativa de Habermas que, articulados com dimensão política e da participação, contribuem para a análise sobre o processo de formação política dos sujeitos e sua participação na sociedade.

As condições de participação são significativas ao processo de decisão sobre as políticas que delimitam as experiências sociais e culturais na sociedade. Destacamos que as divergências devem ser discutidas racionalmente para que, na instância da discussão, os sujeitos possam alcançar o entendimento sobre as decisões, livre de influências externas.

No entanto, devem ser assegurados os direitos de qualquer forma de participação e de ação entre os sujeitos, já que na condição de cidadão está implícita a sua autonomia, ainda que necessite de alternativas para que de fato sejam garantidas. Nesse aspecto, o processo de formação dos sujeitos na comunidade deve considerar as possibilidades de participação nas decisões, partindo de políticas que possam desenvolver o processo pedagógico baseado na intersubjetividade, cuja relação baseada na ação comunicativa, defende o entendimento mútuo e a integração social.

Portanto, a proposição de políticas de formação docente, articuladas à teoria habermasiana, pode contribuir na compreensão sobre a complexidade que envolve as ações problematizadas no debate público, para o alcance do entendimento mútuo na sociedade. Defendemos que as políticas de formação docente possam contemplar diretrizes que

desenvolvam, na ação docente, competências que estimulem a participação dos sujeitos nas decisões de políticas no âmbito de sua comunidade cultural e da sociedade.

Referências

HABERMAS, JÜRGEN. **Teoría de la acción comunicativa I: racionalidad de la acción y racionalización social**. Madri: Taurus, 1987(a).

_____. **Teoría de la acción comunicativa II: crise de la razón funcionalista**. Madri: Taurus, 1987(b).

_____. **Pensamiento postmetafísico**. Madri: Taurus Humanidades, 1990.

_____. **Más allá del Estado nacional**. 3. ed. Madri: Trotta, 2001c.

_____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. v. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

_____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. v.I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

_____. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

_____. **A Constelação Pós-Nacional: ensaios políticos**. São Paulo: Littera Mundi, 2001b.

REPA, Luiz. Jürgen Habermas e o modelo de reconstrucionismo de teoria crítica. In: NOBRE, Marcos (org.). **Curso livre de teoria crítica**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2009.

SIEBERNEICHLER, Flávio Beno. **Jürgen Habermas: razão comunicativa e emancipação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.